



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (4)<sup>a</sup> quarta sessão ordinária do (2)<sup>o</sup> segundo ano do (2)<sup>o</sup> segundo período referente a (15)<sup>a</sup> décima quinta legislatura realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (23/02/2024) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do Ipresa (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o Plenário da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)<sup>o</sup> primeiro Secretário Sivaldo Correa Azevedo e da (2)<sup>a</sup> secretária, senhora Fernanda Raquelle S. de Toledo. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Alexandre Soares Bezerra, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Felipe Bringel Oliveira, Fernando Mendes Lima, Isaias Sousa Neto, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo "Quórum" exigido por lei, a senhora Presidente convida a sr<sup>a</sup> Fernanda para preceder a oração inicial onde a mesma convida a todos para a oração do Pai Nosso. Continuando, é realizada a leitura das matérias da ordem do dia à saber: Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, favorável à aprovação do projeto de lei nº023/2023, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle quê, Altera o dispositivo da lei municipal nº 920/2023 e dá outras providências; Moção de Aplausos nº 001/20124, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, para quê seja encaminhado Moção de Aplausos a senhora Isabel Gomes da Cruz, pelo seu pioneirismo e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do nosso município; Requerimento nº 08/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo municipal para que informe a câmara municipal no prazo legal os motivos do não pagamento do parcelamento da dívida com o IPRESA no valor de dezoito milhões, seiscentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos, o qual teria que ter iniciado no mês de outubro de 2021; Requerimento nº 09/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, requer ao Executivo Municipal para que envie a câmara, no prazo legal os motivos do não pagamento das contribuições previdenciárias patronal e segurado dos Servidores do IPRESA atualmente, no valor de R\$ 9.280.074,61, Requerimento nº010/2024 de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo municipal, para quê nomine a estratégia de saúde da família do Residencial Rio Araguaia, com o nome da primeira enfermeira padrão do nosso município a senhora Margarida Maria Rodrigues Catrini; Requerimento nº 11/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo municipal, para que nomine Avenida dos Buritis localizada no Residencial Cidade Jardim com o nome do senhor Henrique da farmácia em memória e reconhecimento ao seu pioneirismo e relevantes serviços prestados à sociedade santanense; Requerimento nº 012/2024 de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo municipal, para que sejam tomadas pelo poder público as seguintes providências: mutirão de limpeza pública, solicitação de veículo fumacê a 12ª regional de saúde, realização por parte da Secretaria Municipal de Saúde de campanhas educativas de prevenção à dengue, a secretaria municipal de terras e tributos no sentido de notificar os proprietários de lotes para a realização de limpeza e recolhimento dos entulhos; Requerimento nº 013/20124 de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo municipal, para quê o Demutran possa organizar que a rua que dá acesso à escola em Meninópolis e ao ginásio Giovanni Queiroz seja de mão única; requerimento nº 014/24 de autoria da vereadora Fernanda Raqueli ao poder executivo Municipal para que denomine a Avenida F1 localizada no Residencial Cidade Jardim, com o nome senhor Moisés Carvalho Pereira em reconhecimento ao seu pioneirismo e relevante serviços prestados à sociedade santanense. requerimento nº 015/2024, de autoria da vereadora Rosa Mônica, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que denomine que a Rua A3 do loteamento Cidade Jardim nesta cidade doravante seja



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

denominada com o nome do srº francisco Barbeiro em Retribuição ao seu pioneirismo e aos relevantes serviços prestados à sociedade santanense A senhora Presidente então coloca em apreciação o parecer da comissão de legislação, favorável a aprovação do projeto de lei nº 023/23, sendo aprovado por unanimidade; projeto de lei nº 914/24 de confissão e parcelamento de dívida da prefeitura municipal com a equatorial, empresa de fornecimento de energia elétrica, a senhora Presidente coloca em votação o pedido de urgência para apreciação e votação do mesmo, uma vez, que existe um prazo para se efetuar o pagamento da primeira parcela, todos concordam com a urgência, imediatamente, a senhora Presidente coloca então para votação o citado projeto onde, a senhora vereadora Fernanda Raquelle S. de Toledo pede **VISTAS** ao projeto, o que foi aceito pela Mesa Diretora. Continuando, a Moção de Aplausos 001/2024, de autoria da vereadora Fernanda Toledo, onde a mesma fala sobre a pessoa da senhora Isabel Gomes da Cruz que há tanto tempo reside em Santana do Araguaia e que tem prestado ótimo trabalho no município, em votação a Moção foi aprovada por unanimidade. A senhora vereadora Fernanda, continua a sua fala, falando a respeito de seus requerimentos o 008 e o 009, que tratam-se do IPRESA, lembra que foi feito em setembro de 2021 uma confissão e parcelamento de dívida que teria início de pagamento a partir de outubro do mesmo ano e, até hoje nenhuma parcela foi paga, por esse motivo pediu vistas para o projeto que estava em pauta. Requerimento nº 09, ela gostaria de saber porque não está sendo paga as contribuições previdenciárias que atualmente tem uma dívida de mais de 9 milhões de reais, uma situação totalmente inadmissível. Também que nomeie a Estratégia de Saúde da Família do Residencial Araguaia com o nome da primeira enfermeira padrão do nosso município, a queridíssima senhora Margarida Maria Rodrigues Catrine, no requerimento nº 11, sugere o nome do senhor Henrique da farmácia para uma rua no residencial cidade jardim, como forma de homenagear in memórian, uma vez que o mesmo já passou por esta casa, como vereador, o requerimento nº 14, que pede para denominar a Avenida F1 com o nome do senhor Moisés Carvalho Pereira, o que é muito justo, depois de ele ter feito tanto investimento com o loteamento Bunitis, seria uma forma de agradecimento. O requerimento 13, é porque todos que tem filhos que estudam na escola meninópolis e no passos para o futuro, sabem da dificuldade que é deixar ou pegar as crianças na escola, peço para que o Demutran, assim com já fez em outras ruas, organize o trânsito e, deixe as ruas de mão única para evitar problemas futuros, e por último, por estarmos em tempo chuvoso, propício para epidemia da Dengue, solicito que a Gestão Municipal tome providências no sentido de: mutirão de limpeza, campanhas educativas sobre a dengue, recolhimento de entulhos e que a secretaria de terras possa notificar os proprietários de lotes quanto a sujeiras, secretaria de Saúde solicite a 12ª regional o carro fumacê, pois está grande o número de insetos em nosso município, que nesta época se proliferam rapidamente, a senhora Presidente coloca em votação os requerimentos nº 08/ 09/ 010/ 011/ 012/ 013 e 014/ 2024, todos aprovados por unanimidade. A senhora Rosa Mônica, fala sobre o seu requerimento dizendo que, é muito justo a homenagem ao senhor Francisco Barbeiro um homem muito conhecido dentro da nossa cidade e que sem sombra de dúvidas foi um pioneiro por isso a sugestão do seu nome para a rua A30, no loteamento cidade jardim, colocado em votação, requerimento nº 015/2024, aprovado por unanimidade. Passando para o grande expediente é colocado em discussão o projeto de lei nº 023/23 de autoria da vereadora Fernanda Raquelle S. de Toledo, onde a mesma explica aqui, que sua proposta, vem acrescentar um parágrafo a lei 920/2023, que é para que faça jus ao atendimento prioritário, pessoas com deficiências ocultas como: fibromialgia, Mal de Alzheimer, Lupo e todos que façam parte do cordão de girassol, mais lembro nobres colegas que a seis meses aprovamos aqui um projeto de lei para facilitar o atendimento prioritário,



## **ESTADO DO PARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

onde dizia para afixar placas, e a emissão de carteirinhas para que as pessoas possam ser identificadas para não haver constrangimento durante os atendimentos e até agora nada foi feito, e vamos continuar cobrando, colocado em votação projeto de lei 023/2023, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente então diz a todos que segue agora para as considerações finais onde o senhor Alexandre, Nailma, Fernanda, Tião da limpeza, Cleonice e Fernando, fazem alguns comentários, explanações, reclamações e depoimentos, que se encontram gravados em mídia no acervo da câmara. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, a senhora Presidente encerra a sessão, determinando a mim que lavrasse esta ata, que após assinada será arquivada também de forma digital.